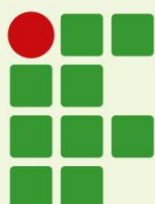




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

# BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 030/2017  
PUBLICADO EM 11 DE AGOSTO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

**Luiz Simão Staszczak**

Pró-Reitor de Administração

**José Jorge Guimarães Garcia**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

**Daniela Matte Amaro Passos**

Pró-Reitor de Ensino

**Delmir da Costa Felipe**

Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais

**Airton José Vinholi Júnior**

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

**Marco Hiroshi Naka**

Procuradora Jurídica

**Marta Freire de Barros Refundini**

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

**Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana  
**Hilda Ribeiro Romero**

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande  
**Rosane de Brito Fernandez Garcia**

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá  
**Sandro Moura Santos**

Diretor-Geral do *Campus* Coxim  
**Francisco Xavier da Silva**

Diretor-Geral do *Campus* Dourados  
**Carlos Vinicius da Silva Figueiredo**

Diretor-Geral do *Campus* Jardim  
**Nilson Oliveira da Silva**

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí  
**Matheus Bornelli de Castro**

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina  
**Claudio Zarate Sanavria**

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã  
**Marcos Pinheiro Vilhanueva**

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas  
**Apio Carnielo e Silva**

# ÍNDICE

ATOS DA <b>REITORIA</b> .....	6
RESOLUÇÕES.....	7
PORTARIAS.....	8
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>AQUIDAUANA</b> .....	45
PORTARIAS.....	46
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>CAMPO GRANDE</b> .....	47
PORTARIAS.....	48
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>CORUMBÁ</b> .....	50
PORTARIAS.....	51
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>COXIM</b> .....	53
PORTARIAS.....	54
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>DOURADOS</b> .....	56
PORTARIAS.....	57
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>JARDIM</b> .....	59
PORTARIAS.....	60
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>NAVIRAÍ</b> .....	61
PORTARIAS.....	62
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>NOVA ANDRADINA</b> .....	63
PORTARIAS.....	64
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>PONTA PORÃ</b> .....	65
PORTARIAS.....	66
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>TRÊS LAGOAS</b> .....	67
OUTROS ATOS.....	70
PORTARIAS.....	68
FÉRIAS.....	71
DIÁRIAS.....	72
LICENÇAS.....	73

# ATOS DA **REITORIA**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)

# RESOLUÇÕES

**Não houve publicação.**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 1.851 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo nº 137/2017 DIRGE-NA, de 25 de julho de 2017;

considerando a Portaria/IFMS nº 172, de 07 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº23347.017481.2017-23; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 172, de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Desligar a servidora **ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA**, SIAPE 2311607, ocupante do cargo efetivo de assistente em administração, da função de Coordenadora de Materiais do *Campus Nova Andradina*, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

### PORTARIA Nº 1.852 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 137/DIRGE-NA, de 25 de julho de 2017 - Processo/IFMS nº23347.017481.2017-23, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **MARCIENE NASCIMENTO DE BRITO**, SIAPE 1875101, ocupante do cargo efetivo de assistente em administração, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Materiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus Nova Andradina*, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

### PORTARIA Nº 1.854 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os Memorandos nº 229/DIRGE-CG – Processo/IFMS 23347.017028.2017-17, e Mem. nº 113/CG-DIREN – Processo/IFMS 23347.017028.2017-17, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar Portaria/IFMS nº 1.839, de 06 de setembro de 2016.

Art. 2º Desligar a servidora **JOCIMARA PAIVA GRILLO**, SIAPE nº 1844931, ocupante do cargo efetivo de Professora

do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica, sem ônus para a Instituição, no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.855 DE 03 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os Memorandos nº 229/DIRGE-CG – Processo/IFMS 23347.017028.2017-17, e Mem. nº 113/CG-DIREN – Processo/IFMS 23347.017028.2017-17, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **ANDERSON MARTINS CORREA**, SIAPE nº 1870588, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador de Pós-Graduação *Lato Sensu*, sem ônus para a Instituição, no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.856 DE 04 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016801.2017-28, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de junho de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **RENAN GUSTAVO ARAUJO DE LIMA**, SIAPE 1256961, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.857 DE 04 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 001/CPA-Central, de 28 de julho de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.017880.2017-94, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.778, de 23 de agosto de 2016.



Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a “Comissão Própria de Avaliação” (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO
Reinaldo Mesquita Cassiano	1879410	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Prodi - Reitoria
Marcio Norimatsu	1836973	Técnico em Assuntos Educacionais	Proen - Reitoria
Robson Lubas Arguelho	1855862	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Campus Aquidauana
Juliana Danielly de Rezende Miguel	2120148	Pedagoga	Campus Campo Grande
Evandro Carlos Nascimento	1140116	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Campus Corumbá
Ricardo Santos Porto	1273752	Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Campus Coxim
Sérgio Ricardo Ribas Sass	1318563	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Campus Dourados
Wellington Martins Louveira	1581043	Assistente em Administração	Campus Jardim
Laurentino Augusto Dantas	2084007	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Campus Naviraí
Narcimario Pereira Coelho	2224860	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Campus Nova Andradina
Franz Eubanke Corsini	1752411	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Campus Ponta Porã
Denis Rogério da Silva	2193266	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Campus Três Lagoas
Ana Paula Chaves	-----	Discente	Campus Campo Grande
Rosangela Vargas Cassola	-----	Sociedade Cível Organizada	----- -----

Art. 3º A Comissão deverá apresentar relatório anual das atividades ao Reitor, até 20 de março de cada ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### PORTARIA Nº 1.858 DE 04 DE AGOSTO DE 2017

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. 113/PROAD, de 02 de agosto de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.018538.2017-10, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 598, de 21 de março de 2014.

Art. 2º Desligar o servidor **THIAGO CASSEMIRO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1878452, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, como responsável pelo Setor de Almojarifado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.859 DE 04 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. 113/PROAD, de 02 de agosto de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.018538.2017-10, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **DANILO MANDETTA NETO**, SIAPE 1163561, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para responder pelo Setor de Almoxarifado da Pró-Reitoria de Administração (PROAD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.860 DE 04 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. 010/COMSI, de 31 de julho de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.018080.2017-91,

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005210.2017-25; **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores **MARCEL HASTENPFLUG**, SIAPE nº 1522374, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã; **HILDA RIBEIRO ROMERO**, SIAPE 1300981, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana; e **HENRIQUE RIBEIRO GIACON**, SIAPE nº 2232125, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração lotado na Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos de Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os fatos narrados no Processo/IFMS nº 23347.005210.2017-25, e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.861 DE 04 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003092.2016-30, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de julho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **THIAGO CASSEMIRO DE SOUZA**, SIAPE 1878452, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.862 DE 04 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003094.2016-29, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de julho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DAIANY GLACIELA SOUZA MELO**, SIAPE 2139063, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.863 DE 04 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.011850.2016-93, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de julho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JESSICA EVANGELISTA DE SOUZA**, SIAPE 2139090, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.864 DE 04 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.106246.2014-82, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de julho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JULIANO FERREIRA DOS SANTOS SILVA**, SIAPE 2142286, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.865 DE 04 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017502.2017-19, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de agosto de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JOÃO PAULO GONZALEZ GONÇALVES**, SIAPE 2279191, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.866 DE 04 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.102946.2014-06, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de julho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCIO BAMBIL IMAI**, SIAPE 1878707, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.867 DE 04 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018386.2015-85, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de maio de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRINI LOPES**, SIAPE 1861579, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.868 DE 04 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.005563.2016-44, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de julho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JAQUELINE NOSCHANG DE CASTRO**, SIAPE 1756284, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.869 DE 04 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.106404.2014-02, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ELIANE CERI ASSIS SANTANA**, SIAPE 2106414, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.870 DE 04 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347001011.2016-67, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de julho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CLEIRI DE OLIVEIRA CASTRO**, SIAPE 1878458, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.871 DE 04 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.001009.2016-98, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de julho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **VALERIA FERREIRA LINDEMAYER**, SIAPE 1878477, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 1.872 DE 04 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003198.2016-33, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de julho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DIANA KELLY DIAS PALEO**, SIAPE 2138305, ocupante do cargo efetivo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.873 DE 07 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. nº 236/DIRGE\_CG-Processo/IFMS 23347.017015.2017-48, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.837, de 06 de setembro de 2016.

Art. 2º Desligar o servidor **EDER DE SOUZA RODRIGUES**, SIAPE nº 1042841, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande, código FCC.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.874 DE 07 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. nº 236/DIRGE\_CG-Processo/IFMS 23347.017015.2017-48, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **RODRIGO ANDRADE CARDOSO**, matrícula SIAPE 1950436, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande, para ocupar a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.875 DE 07 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. nº 075/DIRGE\_JD-Processo/IFMS 23347.018196.2017-20, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.323, de 20 de junho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.876 DE 07 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011968.2015-31, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 23 de julho de 2017, o servidor **ROBERVAN ALVES DE ARAUJO**, SIAPE 2142427, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.877 DE 07 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015927.2016-02, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 25 de julho de 2017, o servidor **MAURO LUIS BORSOI BRITTO**, SIAPE 1178251, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.



Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.878 DE 07 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011580.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 17 de julho de 2017, o servidor **JOSÉ APARECIDO SILVA DE JESUS**, SIAPE 2139248, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.879 DE 07 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.104976.2014-49, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 21 de julho de 2017, o servidor **JULIANO FERREIRA DOS SANTOS SILVA**, SIAPE 2142286, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.880 DE 07 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019096.2015-59, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 17 de julho de 2017, o servidor **RICARDO ANTONIO PEREIRA VELHO**, SIAPE 2142466, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.881 DE 07 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008331.2015-67, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 08 de agosto de 2017, a servidora **LETICIA DE ARRUDA DIAS FINOTTI**, SIAPE 2152249, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.882 DE 07 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347. 23347.018314.2016-19, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 08 de agosto de 2017, o servidor **JOÃO OTAVIO CENEDEZI PIMENTA**, SIAPE 2836814, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.883 DE 07 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011972.2015-07, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 08 de agosto de 2017, o servidor **EDERSON COELHO NAKAZATO**, SIAPE 2945309, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.884 DE 07 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 613/2017-Digep, de 07 de agosto de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019047.2017-88, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.813, de 24 de outubro de 2014.

Art. 2º Desligar a servidora **SOFIA URT**, SIAPE 1956885, ocupante de cargo efetivo de Psicóloga/Organizacional, da função de Coordenação de Desenvolvimento e Qualidade de Vida (CODEV) da Diretoria de Gestão Pessoas (DIGEP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.885 DE 07 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Afastamento Parcial para Capacitação De Técnicos Administrativos IFMS Nº 054/2017 – DIGEP/IFMS, publicado em 03 de julho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019050.2017-00, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial, no período de 09 de agosto de 2017 a 28 de fevereiro de 2021, de **SOFIA URT**, SIAPE 1956885, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga/Organizacional, lotada na Reitoria, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado em Psicologia, na Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, em Campo Grande.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.886 DE 07 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.002817.2016-72, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de julho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CRISTINA KEIKO HONDA**, SIAPE 2139254, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.887 DE 07 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.000241.2016-17, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de julho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RAQUEL SANTOS**, SIAPE 1824257, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.888 DE 07 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014422.2017-01, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de julho de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **PAULO CESAR DO CARMO RIBEIRO**, SIAPE 2275809, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.889 DE 07 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021582.2015-37, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de junho de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **MARIA LAUDICEIA GONÇALVES SOARES**, SIAPE 2124522, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.890 DE 8 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 170/DIRET, de 08 de agosto de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.019130.2017-57, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor **PAULO SERGIO BAJARUNAS RAMOS**, SIAPE 2307504, CNH Nº 00382241020, categoria B - validade em 02/06/2019, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência consoante o prazo de validade da CNH supracitada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.891 DE 8 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. nº 614/2017 - DIGEP, de 8 de agosto de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019142.2017-81, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **DIEGO FERNANDO FERREIRA PINTO**, SIAPE nº 2102982, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como substituto da Diretora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, durante o período de 18 de setembro a 1 de outubro de 2017, código CD-3.

Art. 2º Atribuir-lhes a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.892 DE 8 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. nº 614/2017 - DIGEP, de 8 de agosto de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019142.2017-81, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **PAULO VITOR FIGUEIRA AZEVEDO**, SIAPE nº 2378503, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como substituto do Coordenador de Administração de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, durante o período de 18 de setembro a 1 de outubro de 2017, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhes a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.893 DE 8 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 007/2016, datado de 30 de novembro de 2016, do Quadro de Técnico-administrativos do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 007.2/2016, datado de 9 de dezembro de 2016, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004987.2017-72; **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 10 de agosto de 2017, a servidora **ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA**, SIAPE 2311607, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do *Campus* Nova Andradina para o *Campus* Campo Grande, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Dê-se ciência e cumpra-se.

#### PORTARIA Nº 1.894 DE 8 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 305/Prodi, de 07 de Agosto de 2017 - Processo/IFMS 23347. 018819.2017-64,  
**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de Recebimento Provisório do **Contrato nº 04/2017, que consiste na contratação de serviços comuns de engenharia de reforma, adaptação, reparo e manutenção corretiva dos blocos A, B, C e D, na área do terreno entre os blocos; reparos no cercamento e adaptação e melhorias na rede de esgoto do Campus Campo Grande** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Diogo Pereira de Oliveira	2821503	CG–Copor	Coordenação de Planejamento e Orçamento
Victor Hugo Moura Cristaldo	2137510	RT–Copin	Engenheiro Civil
Hugo Henrique Caetano Pimenta	2106585	RT–Comaf	Engenheiro Eletricista

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 15 (quinze) dias, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias após o término, para a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### PORTARIA Nº 1.895 DE 8 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 074/Rtria, de 4 de agosto de 2017, processo/IFMS nº 23347.018815.2017-86,  
**RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **MICHELE NAKAZATO**, SIAPE 2103049, ocupante do cargo efetivo de Relações Públicas, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para substituir a Secretária de Gabinete, Código - FG-1, no período de 07 a 09 de agosto de 2017.

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### PORTARIA Nº 1.896 DE 8 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 124/GABIN–DIRGE CX, 29 de junho de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.015311.2017-12,  
**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 506, de 10 de março de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como titulares e substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	OCUPANTE	SUBSTITUTO
Direção de Ensino – CD 4	Paula Vianna SIAPE: 2244949	Gleison Nunes Jardim SIAPE: 2175404
Direção de Administração – CD 4	Sandra da Silva Costa SIAPE: 2139244	Rosângela Rosa da Silva Jahn SIAPE: 1878056
Chefe de Gabinete – FG 1	Janayna Garcia Carvalho Barbosa SIAPE: 2221454	Caroline Aparecida Sampaio Guimarães SIAPE: 1093883
Auxiliar da Diretoria – FG 2	Elisângela Torres Melo SIAPE: 2103562	Caroline Aparecida Sampaio Guimarães SIAPE: 1093883
Coordenação de Planejamento e Orçamento COPOR – FG 2	Rosângela Rosa da Silva Jahn SIAPE: 1878056	Roseni de Souza Anjos SIAPE: 2139226
Coordenação de Gestão de Pessoas COGEP – FG 2	Soray Mesquita Rodovalho Gonçalves SIAPE: 1858383	José Aparecido Silva de Jesus SIAPE: 2139248
Coordenação de Materiais COMAT– FG 2	Bianca Carolina Gonçalves Viana SIAPE: 2093449	Veronica Vaneli Pagnan SIAPE: 2250631
Coordenação de Administração da Sede COADS – FG 2	Flávio Becker SIAPE: 2093247	Érike de Castro Costa SIAPE: 2224715
Coordenação de Gestão Acadêmica COGEA– FG 1	Bernaldo Luiz de Souza SIAPE: 1889046	Flávia Barbosa Santana SIAPE: 2124929
Coordenação de Pesquisa e Inovação COPEI – FG 1	Ramon Santos de Minas SIAPE: 1056180	Roselene Ferreira Oliveira SIAPE: 2221517
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais COERI – FG 1	Fernando Silveira Alves SIAPE: 1698101	Geverson Luiz Dierings SIAPE: 1896721
Coordenação de Educação à Distância COEAD – FG 1	Gleison Nunes Jardim SIAPE: 2175404	Ricardo Santos Porto SIAPE: 1273752
Coordenação dos Cursos do eixo Tecnológico em Informação e Comunicação – FCC	Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar SIAPE: 2305617	Angelino Caon SIAPE: 1926209
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em Produção Alimentícia – FCC	Cláudia Leite Munhoz SIAPE: 1870283	Roselene Ferreira Oliveira SIAPE: 2221517
Coordenador do Curso de Licenciatura em Química - FCC	Hygor Rodrigues de Oliveira SIAPE: 1891610	Alexandre Geraldo Viana Faria SIAPE: 1808545
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em Sistemas para Internet - FCC	Gilson Saturnino dos Santos SIAPE: 1763660	Tony Carlos Bignardi dos Santos SIAPE: 1945846
Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Pesca - FCC	Fernando Moraes Machado Brito SIAPE: 2308436	Sidnei Klein SIAPE: 2192948
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos - FCC	Angela Kwiatkowski SIAPE: 1634559	Felicia Megumi Ito SIAPE: 2058723

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor



**PORTARIA Nº 1.897 DE 9 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Portaria/IFMS nº 720, de 1º abril de 2016;

considerando o Memo. nº 171/DIRET, 08 de agosto de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.019262.2017-89, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **PAULO SERGIO BAJARUNAS RAMOS**, SIAPE 2307504, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para substituir o Coordenador do Núcleo de Apoio à Correção, Código - FG-2, no período de 25 e 26 de julho de 2017.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 1.898 DE 9 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Portaria/IFMS nº 720, de 1º abril de 2016;

considerando o Memo. nº 171/DIRET, 08 de agosto de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.019262.2017-89, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.380, de 1º de junho de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares e substitutos dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) da Diretoria Executiva da Reitoria, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, conforme quadro abaixo:

<b>CD / FG</b>	<b>Ocupante</b>	<b>Substituto</b>
Diretora Executiva – CD 3	Marcelina Teruko Fujii Maschio SIAPE 7393980	Adriana Orrico Carvalho SIAPE 2736435
Coordenação de Arquivo e Protocolo – FG 2	Maryanna Beserra de Almeida SIAPE 1732459	Silvia Aratani Marinho SIAPE1823292
Coordenação do Núcleo de Apoio à Correição – FG2	Christian Bonilha Knoch SIAPE 1956855	Paulo Sérgio Bajarunas SIAPE 2307504

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 1.899 DE 9 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Mem. 578/Proex de 04 de agosto de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.018809.2017-29, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 836, de 10 de março de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de elaboração do Programa de Acompanhamento de Egressos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

LOTAÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
PROEX	Paulo Francis Florencio Dutra	1845984
PROEX	Camila Rozenberg da Silva Silvestrini	1861579
PROEX	Jhonny Alencar Marchini	2166599
PROPI	Matheus Piazzalunga Neivock	2115736
PROEN	Márcio Artacho Peres	1572018
PROEN	José Ricardo Marconato da Silva	1844807
ASCOM	Laura Regine Silveira	1954412

Art. 3º A Comissão deverá concluir as atividades em até 60 (sessenta) dias, bem como entregar o relatório final dos trabalhos realizados em 15 (quinze) dias após a conclusão destes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.900 DE 9 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016115.2017-57, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de julho de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **MARIENE RIBEIRO DA SILVA**, SIAPE 1113926, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, por ter concluído o curso de Especialização em Administração Pública, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.901 DE 9 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015693.2017-76, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de julho de 2017, Incentivo à Qualificação de 25% a **LUCAS FELIPE CASARIL**, SIAPE 2405206, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Edificações, por ter concluído o curso de Graduação em Engenharia Civil, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.902 DE 9 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015703.2017-73; **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de julho de 2017, Incentivo à Qualificação de 52% a **DANILO TÓFOLI**, SIAPE 1262717, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Química, por ter concluído o curso de Mestrado em Química, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.903 DE 9 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015786.2017-09, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de julho de 2017, Incentivo à Qualificação de 25% a **ANDREY MAGALHÃES MOREIRA**, SIAPE 1909260, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, por ter concluído o curso superior de Ciências Contábeis, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.904 DE 9 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016915.2017-78, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de julho de 2017, Incentivo à Qualificação de 15% a **OTONIEL FRANCIS MENDOZA FERREIRA**, SIAPE 2171765, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, por ter concluído o Ensino Médio, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.905 DE 9 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016058.2017-14, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de julho de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **LUCILEIDE RODRIGUES FURTADO**, SIAPE 2581320, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Administrador, por ter concluído o curso de Especialização em MBA em Gestão Pública, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.906 DE 9 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016626.2017-79, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de julho de 2017, Incentivo à Qualificação de 25% a **VANESSA FERNANDA ZULEGER RUARO**, SIAPE 2407298, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, por ter concluído o curso de Graduação em Direito, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.907 DE 9 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012467.2017-33, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de maio de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **DANILO CÉSAR PEREIRA**, SIAPE 2396696, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.908 DE 9 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016327.2017-34, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de julho de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **GUSTAVO FANTINI FERNANDES**, SIAPE 1314596, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.909 DE 9 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016341.2017-38, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de julho de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **RODRIGO SANCHES DEVIGO**, SIAPE 1252403, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe

**PORTARIA Nº 1.910 DE 9 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016324.2017-09, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de julho de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **CIOMARA DE SOUZA MIRANDA**, SIAPE 2407110, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 1.911 DE 9 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014743.2017-06, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de junho de 2017, Retribuição por Titulação de Especialização a **BRENDA PAVÃO GARCEZ**, SIAPE 2776726, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 1.912 DE 9 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014015.2017-96, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de junho de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **GLAUBER ROCHA**, SIAPE 2400351, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 1.913 DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memo. nº 094/DIRGE-PP, de 03 de agosto de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.018352.2017-52  
**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.182, de 01 de junho de 2016.

Art. 2º Desligar o servidor **JOÃO BATISTA ALVES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2226295, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Educação à Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 1.914 DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memo. nº 094/DIRGE-PP, de 03 de agosto de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.018352.2017-52,  
**RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **GUILHERME CUNHA PRINCIVAL**, matrícula SIAPE nº 1828776, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador de Educação à Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 1.915 DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Lei nº 8.112/90;

considerando a Portaria/MPS nº 154/2008;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013139.2017-54, **RESOLVE**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de contribuição da servidora **DEBORA ROGERIA NERES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1848225, comprovado por meio da Certidão de Tempo de Contribuição, protocolo nº 06001220.1.00008/17-7, emitida pelo INSS e a Certidão de Tempo de Contribuição nº 557/2017, emitida pela Agência de Previdência Social de MS, no total de dias descritos abaixo:

<b>TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS</b>	<b>ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO</b>
---	--

4.521 (quatro mil, quinhentos e vinte e um dias), correspondente a 12 anos, 4 meses e 16 dias	INSS e Ageprev/MS
--	-------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.916 DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital/IFMS/Afastamento Integral para Capacitação Docente nº 040, de 20 de julho de 2016;

considerando o Edital/IFMS/Afastamento Integral para Capacitação Docente nº 040.6, de 19 de setembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.016168.2017-78, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 16/08/2017 a 24/04/2018, de **BEATRIZ APARECIDA ALENCAR**, SIAPE nº 2051704, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado em Letras, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, *campus* Três Lagoas, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Concluído o curso antes do prazo estabelecido no art. 1º, a servidora afastada deverá retornar às suas atividades no IFMS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.917 DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital/IFMS/Afastamento Integral para Capacitação Docente nº 040, de 20 de julho de 2016;

considerando o Edital/IFMS/Afastamento Integral para Capacitação Docente nº 040.6, de 19 de setembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.015836.2017-40, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 16/08/2017 a 31/12/2020, de **JOELMA DOS SANTOS GARCIA DELGADO**, SIAPE nº 1975551, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Jardim, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado em Ensino de Ciências, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, *campus* Campo Grande, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.



Art. 3º Concluído o curso antes do prazo estabelecido no Art. 1º, a servidora afastada deverá retornar às suas atividades no IFMS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.918 DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital/IFMS/Afastamento Integral para Capacitação Docente nº 040, de 20 de julho de 2016;

considerando o Edital/IFMS/Afastamento Integral para Capacitação Docente nº 040.6, de 19 de setembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.016220.2017-96, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 16/08/2017 a 03/02/2020, de **MÁRCIO ARTACHO PERES**, SIAPE nº 1572018, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado em Ciência da Computação, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, *campus* Campo Grande, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Concluído o curso antes do prazo estabelecido no Art. 1º, o servidor afastado deverá retornar às suas atividades no IFMS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.919 DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012916.2017-43; **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de maio de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **LORENA DARIANE DA SILVA ALENCAR**, SIAPE 2399475, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.920 DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012883.2017-31, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de maio de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **LEANDRO SOARES GUEDES**, SIAPE 1210931, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.921 DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012259.2017-34; **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de maio de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **MICAEL OLIVEIRA MASSULA CARVALHO DE MELLO**, SIAPE 1360513, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.922 DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013300.2017-90, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de junho de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **GILBERTO APARECIDO TENANI**, SIAPE 2400242, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.923 DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013142.2017-78, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de junho de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **JÚLIO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA**, SIAPE 2397973, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Nova Andradina* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.924 DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.107634.2014-81, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de julho de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **IZABEL CRISTINE RODRIGUES DA SILVA**, SIAPE 2139115, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.925 DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108047.2014-17, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de julho de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **VICTOR HUGO MOURA CRISTALDO**, SIAPE 2137510, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe

**PORTARIA Nº 1.926 DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.012496.2017-03, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de Agosto de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ELITON DA SILVA**, SIAPE 1124514, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 1.927 DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.002876.2016-41, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de agosto de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ROSALICE SOUZA SANTIAGO**, SIAPE 2923948, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 1.928 DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003211.2016-54 **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de agosto de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GUILHERME SEMIONATO GALICIO**, SIAPE 2847473, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.929 DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.006608.2016-06, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de Agosto de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LINCIO JUNIOR ASSUNÇÃO NOGUEIRA**, SIAPE1761097, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.930 DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Afastamento Parcial para Capacitação De Técnicos Administrativos IFMS Nº 054/2017 – DIGEP/IFMS, publicado em 03 de julho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018605.2017-98; **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial, no período de 14/08/2017 a 07/01/2018, de **GISLAINE IMACULADA DE MATOS** SIAPE 1946373, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário -Documentalista, lotada no *Campus* Três Lagoas, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado em Ciência da Informação, na Universidade Estadual Paulista - UNESP, em Marília -SP.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.931 DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Afastamento Parcial para Capacitação De Técnicos Administrativos IFMS Nº 054/2017 – DIGEP/IFMS, publicado em 03 de julho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018648.2017-73; **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial, no período de 14/08/2017 a 28/02/2019, de **FLÁVIA PEDROSA DE CAMARGO** SIAPE 1794959, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga Organizacional, lotada no *Campus* Corumbá, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado em Educação, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC - RJ), no Rio de Janeiro - RJ.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.932 DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Afastamento Parcial para Capacitação De Técnicos Administrativos IFMS Nº 054/2017 – DIGEP/IFMS, publicado em 03 de julho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018589.2017-33; **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial, no período de 14/08/2017 a 10/03/2018, de **DÉBORA ROGÉRIA NERES DE SOUZA GARCIA** SIAPE nº 1848225, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada no *Campus* Aquidauana, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de mestrado em Educação, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande – MS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.933 DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Afastamento Parcial para Capacitação De Técnicos Administrativos IFMS Nº 054/2017 – DIGEP/IFMS, publicado em 03 de julho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018599.2017-79; **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial, no período de 14/08/2017 a 07/03/2019, de **FERNANDA CAMARGO AQUINO** SIAPE 2093206, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Três Lagoas, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado em Letras, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, em Três Lagoas – MS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.934 DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 126/DIRGE-AQ, de 03 de agosto de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.018670.2017-13,  
**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 501, de 10 de março de 2017.

Art. 2º Desligar o servidor **WILKLER GARCIA MAGALHÃES**, SIAPE 2193104, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana, da função de Coordenador do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Aquidauana.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.935 DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 126/DIRGE-AQ, de 03 de agosto de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.018670.2017-13,  
**RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **JUVENAL BRITO CEZARINO JUNIOR**, SIAPE 2041706, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana, para ocupar a função de Coordenador do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Aquidauana, sem ônus para a Instituição.

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.936 DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção nº 036/2017 – IFMS/Digep, datado de 2 de maio de 2017, do quadro de técnico-administrativos do IFMS;

considerando o Edital de Remoção nº 036.2/2017 – IFMS/Digep, datado de 16 de maio de 2017, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019170.2017-07, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 14 de agosto de 2017, a servidora **MARCELA APARECIDA DORNELES DUARTE**, SIAPE 2357666, ocupante do cargo efetivo de Tradutor e Intérprete – Linguagem de Sinais, do *Campus* Corumbá para o *Campus* Campo Grande, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.937 DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 036/2017, datado de 02 de maio de 2017, do Quadro de Técnicos-Administrativos do IFMS;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 036.2/2017, datado de 16 de maio de 2017, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018659.2017-53, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 31 de agosto de 2017, o servidor **FABIO LUIS MORAES NUNES**, SIAPE nº 2375206, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório/Informática, do *Campus* Ponta Porã para o *Campus* Naviraí, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.938 DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o disposto na Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memo. nº 139/DIRGE-NA de 28 de julho de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.017828.2017-38, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.661, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como titulares e substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, de Cargos de Direção (CD), Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCC) e Funções Gratificadas (FG) do *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:



<b>CD/FG</b>	<b>Ocupante</b>	<b>Substituto</b>
Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão – CD 4	Adriana Samanhotto Soncela Matrícula SIAPE nº 1869615	Aline Christiane Oliveira Souza Matrícula SIAPE nº 2106455
Direção de Administração – CD 4	Sergio Paulo de Souza Matrícula SIAPE nº 1037704	Everton Caires da Silva Matrícula SIAPE 1760578
Direção de Gestão de Moradia Estudantil - CD 4	Luciene da Silva Santos Bomfim Matrícula SIAPE nº 2091543	Eduardo Rodrigues Vieira Matrícula SIAPE nº 2336536
Chefia de Gabinete – FG 1	Gessyca Correia dos Santos Matrícula SIAPE 1823240	Cristiane Tatiane Anzanello Matrícula SIAPE nº 2106851
Coordenação do Eixo de Recursos Naturais – FCC	Rosimaldo Soncela Matrícula SIAPE nº 1787695	Roberto Haruyoshi Ito Matrícula SIAPE nº 1907746
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos – FCC	Nancy Farfan Carrasco Matrícula SIAPE nº 2293181	Fábio José Marques Matrícula SIAPE 1171809
Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia - FCC	Grazieli Suszek de Lima Matrícula SIAPE nº 1761217	Nancy Farfan Carrasco Matrícula SIAPE nº 2293181
Coordenação de Materiais – FG 2	Marciene Nascimento de Brito Matrícula SIAPE nº1875101	Maria José Vasconcelos Pereira Matrícula SIAPE nº 1995814
Coordenação de Planejamento e Orçamento – FG 2	Luciana Goulart Ferreira Matrícula SIAPE nº 2091351	Gilberto Luis Soares Lima Matrícula SIAPE nº 1861590
Coordenação de Gestão da Produção – FG 1	Augusto Manoel Rodrigues Matrícula SIAPE nº 1847444	José Flávio Krejci Matrícula SIAPE nº 1761370
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – FCC	Fernando Cesar Balbino Matrícula SIAPE nº 2340424	Fábio Duarte de Oliveira Matrícula SIAPE nº 2085015
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação – FCC	André Luís Violin Matrícula SIAPE nº 2966828	Matheus Couto de Oliveira Matrícula SIAPE nº 2139300
Coordenação de Gestão Acadêmica – FG 1	Marco Aurélio Andrade Massilon Matrícula SIAPE nº 2091553	Juliano Ferreira dos Santos Silva Matrícula SIAPE nº 2142286
Coordenação de Educação à Distância – FG 1	Valdinéia Garcia da Silva Matrícula SIAPE nº 1313447	Narcimario Pereira Coelho Matrícula SIAPE nº 2224860
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais – FG 1	Débora Cristina Macorini Ocon Matrícula SIAPE nº 2859646	Keile Martins de Souza Rufino Matrícula SIAPE nº 1307992
Coordenador da Moradia Estudantil- FG 2	Eduardo Rodrigues Vieira Matrícula SIAPE nº 2336536	Fernanda Soares Junglos Matrícula SIAPE 2336394
Auxiliar da Diretoria de Ensino – FG 2	Aline Christiane Oliveira Souza Matrícula SIAPE nº 2106455	Sandra Maria Peron de Lima Matrícula SIAPE nº 1107514
Coordenação de Pesquisa e Inovação – FG 1	Wagner Henrique Moreira Matrícula SIAPE nº2327283	Daiane Cristina Sganzerla Matrícula SIAPE nº 1928210
Coordenação de Gestão de Pessoas – FG 2	Sandra Teixeira da Silva Matrícula SIAPE nº 1874974	Minelvino Rocha Pacheco Matrícula SIAPE nº 1098996
Coordenação de Administração da Sede – FG 2	Everton Caires da Silva Matrícula SIAPE nº 1760578	Gilberto Luis Soares Lima Matrícula SIAPE nº 1861590

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.939 DE 11 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019112.2016-94;

considerando o Memo. 015/17 - COMSI, de 10 de agosto de 2017;

considerando o Memorando nº 176/DIRET, de 11 de agosto de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa (Processo/IFMS nº 23347.019112.2016-94), designada pela Portaria/IFMS nº 1.344, de 29 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 018/2017, de 29 de maio de 2017, ante as razões apresentadas no Memo. nº 015/17 - COMSI, de 10 de agosto de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.940 DE 11 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Processo nº 23347.014076/2015-91;

considerando o Memo. nº 008/17 - COMSI, de 10 de agosto de 2017;

considerando o Memorando nº 178/17 – Diret, de 11 de agosto de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir **JOÃO BATISTA DE MORAIS**, SIAPE 1767279, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Naviraí e **GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA**, SIAPE 1530416, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos de Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os fatos relatados no Processo/IFMS nº 23347.014076/2015-91, e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.941 DE 11 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010963.2015-91;

considerando o Memo. 015/17 - COMSI, de 10 de agosto de 2017;

considerando o Memorando nº 175/DIRET, de 11 de agosto de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa (Processo/IFMS nº 23347.010963.2015-91), designada pela Portaria/IFMS nº 677, de 27 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 007/2017, de 30 de março de 2017, ante as razões apresentadas no Memo. nº 015/17 - COMSI, de 10 de agosto de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.942 DE 11 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021425.2015-21

considerando o Ofício nº 16/CPAD, de 10 de agosto de 2017;

considerando o Memorando nº 174/DIRET, de 11 de agosto de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo/IFMS nº 23347.021425.2015-21), designada pela Portaria/IFMS nº 344, de 20 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 003, de 20 de fevereiro de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 16/CPAD, de 10 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.943 DE 11 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015200.2015-36

considerando o Ofício nº 14/CPAD, de 10 de agosto de 2017;

considerando o Memorando nº 173/DIRET, de 11 de agosto de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo/IFMS nº 23347.015200.2015-36), designada pela Portaria/IFMS nº 345, de 20 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 003, de 20 de fevereiro de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 14/CPAD, de 10 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

# ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

# PORTARIAS

## PORTARIA Nº 057, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Regulamento do Colegiado de Curso/Eixo dos Cursos Técnicos;

considerando o Memorando nº 011/2017 AQ-COINF, de 27 de julho de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.017725.2017-78; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-AQ nº 049, de 14 de julho de 2017.

Art. 2º Designar os servidores e estudante abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado dos Cursos do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, no âmbito do *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

<b>Docente</b>	<b>Siape</b>	<b>Representação</b>
Pedro Henrique Neves da Silva	1312941	Presidente
Jéssica dos Santos Paião	2349823	Membro
Nélio Augusto Pereira de Souza	2268632	Membro
Robson Lubas Arguelho	1855862	Membro
<b>Discente</b>	<b>RA</b>	<b>Representação</b>
Alex Júnior Lima Cabreira	008582	Membro

Art. 3º Os representantes docentes têm mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, sendo este colegiado vigente até 29 de março de 2019.

Art. 4º O representante discente tem mandato de 1 (um) ano, exceto formando.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elismar Bertoluci de Araujo Anastacio  
Diretora de Ensino Pesquisa e Extensão  
No exercício da Direção-Geral  
Portaria/IFMS nº 1.760/2016

# ATOS DO *CAMPUS* **CAMPO GRANDE**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 77, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Mem. 116/2017-DIREN-CG, Processo/IFMS 23347.018646.2017-84;  
considerando o Regulamento do Centro de Idiomas do IFMS – CENID – aprovado pela Resolução nº 015, de 15 de março de 2017. **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, integrarem a COMISSÃO DE ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE IDIOMAS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Isabella Saliba Pereira Chilante	1829489	COEAD	Presidente
Marta Luzzi	2267048	COEAD	Vice- Presidente
Aneilza de Carvalho Ferreira	1449480	COEAD	Membro
Arnaldo Pinheiro Montalvao Junior	1911544	COEAD	Membro
Fernanda Belarmino de Santana	1934854	COEAD	Membro
Flavio Amorim da Rocha	1875348	ASINT	Membro
Jaqueline Alonso Braga de Oliveira	2940686	COEAD	Membro
Jocimara Paiva Grillo	1844931	COEAD	Membro
Leticia Barbosa da Silva Cavalcante	2297375	COEAD	Membro
Susie Midori dos Santos Sato Santana	2308457	COEAD	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo até 15 de dezembro de 2017 para realização das atividades, bem como de até 10 (dez) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da presidente da comissão e tem validade de 05 (cinco) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia  
Diretora-Geral

### PORTARIA Nº 78, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria nº 05, de 19 de janeiro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, integrarem a COMISSÃO DO PLANO ANUAL ESPECÍFICO – PAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Isabela Adami Ferreira	2106406	COADS	Presidente
Manoel Michel Pedroza Moura	1622813	DIRGE	Vice- Presidente
Euricléia de Souza Azevedo	2106542	DIRER	Membro
Felipe Gustavo Braiani Santos	2310754	COGEA	Membro
Juliana Danielly de Rezende Miguel	2120148	DIREN	Membro
Marli Selini de Oliveira	1867139	BIBLI	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo até 08 de janeiro de 2018 para realização das atividades, bem como de até 10 (dez) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da presidente da comissão e tem validade de 06 (seis) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia  
Diretora-Geral



# ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

# PORTARIAS

## PORTARIA Nº 059, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a necessidade de melhorar a universalização da informação referente ao acesso da comunidade externa ao IFMS/*Campus* Corumbá;

considerando o Mem. nº 078/2016-DIREN/CB, de 5 de setembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017429.2016-96, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria CB nº 049, de 14 de setembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Divulgação do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO	FUNÇÃO
Robson Fleming Ribeiro	2326454	Professor EBTT	Presidente
Felipe Coelho Senna	2309398	Téc. em Audiovisual	Vice-Presidente
Afonso Henriques Silva Leite	1754310	Professor EBTT	Membro
Bruno Anselmo Guilhen	1326172	Professor EBTT	Membro
Dorgival Pereira da Silva Netto	1946364	Professor EBTT	Membro
Felipe Fernandes de Oliveira	2000339	Professor EBTT	Membro
Francisco Leonor de Amarílio	2961293	Professor EBTT	Membro
Guilherme Alves Grubertt	2359166	Professor EBTT	Membro
Juliana Pereira Sales de Queiroz	1888035	Aux. em Administração	Membro
Maicon Martta	2234867	Professor EBTT	Membro
Mauni Lima Oliveira	1346040	Secretária Executiva	Membro
Marismar Anunciação Santana	2329797	Téc. de Laboratório	Membro
Rodrigo Assad Pereira	1312120	Professor EBTT	Membro
Rogers Espinosa de Oliveira	032107891-85 (CPF)	Professor EBTT	Membro
Samara Melo Valcacer	2205089	Professor EBTT	Membro
Suély Copini	2378861	Téc. de Laboratório	Membro

Art. 3º A presente comissão terá a incumbência de realizar a divulgação de todos os eventos e processos seletivos do calendário do IFMS/*Campus* Corumbá.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SANDRO MOURA SANTOS  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 060, 9 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Memorando nº 047/2017 – Coads-CB, Processo IFMS nº 23347.019323.2017-16, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor **ADRIANO SANTOS DO NASCIMENTO**, SIAPE 2349353, CNH nº 05371004940, Categoria AB – validade 2/9/2021, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Corumbá, a conduzir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato grosso do Sul, nos termos do

Art. 1º da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de conduzir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SANDRO MOURA SANTOS  
Diretor-Geral

# ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 074, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Memo. Circular 07/2017 PRODI, de 19 de junho de 2017;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.468, de 12 junho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018762.2017-01, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 058, de 27 de junho de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Subcomissão de Modelagem de Processos Internos, do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que tem como objeto realizar o alinhamento estratégico dos Processos e Subprocessos que serão mapeados aos Macroprocessos do IFMS:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO	CARGO
Caroline Aparecida Sampaio Guimarães	1093883	Técnico em Assuntos Educacionais	Presidente
Anselmo Silva Socorro	2221509	Psicólogo	Membro
Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar	2305617	Docente EBTT	Membro
Lucileide Rodrigues Furtado	2581320	Administradora	Membro
Maicon José Fortunato	2300993	Docente EBTT	Membro
Maiquel Moreira Nunes Santos	1294459	Docente EBTT	Membro

Art. 3º A presente Subcomissão deverá concluir as atividades referentes a primeira fase prevista para o ano de 2017, até 31 de dezembro de 2017, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias, para o Gabinete da Direção-Geral, a contar do final da vigência da referida portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 075, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando as normativas presentes no Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul,

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.019043.2017-08, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **FERNANDO SILVEIRA ALVES**, SIAPE 1698101, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ANDREIA DE SOUZA PESSOA MATOS**, SIAPE 1872651, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, e **JOSÉ APARECIDO SILVA DE JESUS**, SIAPE 2139248, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração para, sob presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR do *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir os trabalhos em até 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de 07 de agosto de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se

Francisco Xavier da Silva  
Diretor-Geral

# ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 034, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014, considerando a Portaria nº 1.760, Art.2º de 22 de agosto de 2016;

considerando a necessidade de abertura do 2º eixo tecnológico do *Campus* Dourados, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Estudo de Viabilidade do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO COMISSÃO	NA
Mary Fernanda de Sousa de Melo	2398452	Professora EBTT	PRESIDENTE	
Clauzer Antonio Silveira de Toledo	2356525	Técnico em Assuntos Educacionais	VICE-PRESIDENTE	
Fabricia Ferreira de Souza	1915560	Professora EBTT	MEMBRO	
Jessica Evangelista de Souza	2139090	Auxiliar em Administração	MEMBRO	

Art. 2º A presente comissão deverá apresentar os documentos elaborados à Direção-Geral do *Campus* Dourados em até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta), a contar a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade por 1 ano.

Dê-se ciência e publique-se.

Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros  
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão  
no exercício da Direção-Geral  
IFMS – *Campus* Dourados

### PORTARIA Nº 035, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), CAMPUS DOURADOS** no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Nº 69, de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União Nº 13, de 20 de janeiro de 2015;

considerando que o Colegiado do Curso é órgão consultivo, normativo, de planejamento acadêmico e executivo, para os assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão em conformidade com as diretrizes da instituição, que será constituído para cada um dos Cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS para exercer as atribuições prevista no Regulamento;

considerando que o Colegiado do curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* está diretamente subordinado à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – DIREN;

considerando o Memorando nº 0107/2017 – DR DIREN, de 10 de agosto de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019423.2017-34 **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 008, de 07 de março de 2017;

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor o Colegiado do Curso Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Servidor	Siape/RA	Vínculo Institucional
Simone Estigarribia de Lima	1866885	Presidente - Coordenadora



Bruno Torquato Silva Ferreira	1544646	Membro Docente
Cleiton Zóia Münchow	1543303	Membro Docente
Raysa Luana da Silva	2923414	Membro Docente
Francielle Priscyla Pott	1041718	Técnico-Administrativo (Pedagoga)
Gerson Bruno Forgiarini de Quadros	2387231	Suplente Docente
Carmem Silvia Moretzsohn Rocha	1777534	Suplente Docente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 18 (dezoito) meses.

Dê-se ciência e publique-se.

Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros  
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão  
no exercício da Direção-Geral  
IFMS – *Campus* Dourados

# ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

## PORTARIAS

**Não houve publicação.**

# ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

## PORTARIAS

**Não houve publicação**

ATOS DO *CAMPUS*  
**NOVA ANDRADINA**

# PORTARIAS

## PORTARIA Nº 062, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.668/2015, publicado no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS 23347.011.428.2016-38 e 23347.019151.2017-72; RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS/NA nº028, de 10 de junho de 2016;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Permanente de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Nova Andradina*:

SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
2327283	Wagner Henrique Moreira	Presidente
1869615	Adriana Smanhotto Soncela	Vice-Presidente
2106455	Aline Christiane Oliveira Souza	Membro
1683647	Ana Flavia Basso Royer	Membro
2966828	André Luís Violin	Membro
1847444	Augusto Manoel Rodrigues	Membro
1928210	Daiane Cristina Sganzerla	Membro
2085015	Fábio Duarte de Oliveira	Membro
2313042	Felix Placencia Garcia	Suplente
1761217	Grazieli Suszek de Lima	Membro
1907746	Roberto Haruyoshi Ito	Membro
1787695	Rosimaldo Soncela	Suplente

Art. 2º A Comissão deverá estruturar as ações de pós-graduação *stricto sensu* do campus, definindo o planejamento estratégico e as linhas de atuação.

Art. 3º A Comissão deverá elaborar e submeter o Projeto de Mestrado Profissional na área de Ciências Agrárias à CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria  
Diretor-Geral do *Campus Nova Andradina*

# ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**



## PORTARIAS

**Não houve publicação.**

# ATOS DO *CAMPUS* **TRÊS LAGOAS**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 073, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

Considerando o memorando nº 83/2017-TL-Dirad,

Considerando o Processo/IFMS nº 23347.018339.2017-01; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-TL n.º 018, de 06 de abril de 2015.

Art. 2º Designar o servidor **MURILO MICENO FRIGO**, SIAPE nº 1066287, ocupante do cargo efetivo Professor EBTT, lotado no *Campus* Três Lagoas, e como substituto o servidor **RICARDO CARVALHO ANDRADE**, SIAPE nº 1668536, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotado no *Campus* Três Lagoas para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 02/2014, celebrado entre a empresa Elektro Ltda. e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente à prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica do *Campus* Três Lagoas.

Art. 3º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 4º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Três Lagoas, para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva  
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

### PORTARIA Nº 074, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos Decretos nº 3.555, de 8 de agosto de 2012 e 5.450, de 31 de maio de 2005 e posteriores alterações;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação;

Considerando o memorando nº 86/2017 – TL-DIRAD, Processo/IFMS nº 23347.019139.2017-68; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-TL nº 48, de 18 de julho de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem pregões eletrônicos ou presenciais no período de 12 (doze) meses, sendo o pregoeiro e os demais Equipe de apoio, conforme atribuições previstas em lei e assim comporem a Comissão de Licitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus* Três Lagoas.

Servidor	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
----------	-------	-------	--------

WALTERÍSIO GONÇALVEZ CARNEIRO JUNIOR	2728985	TL-COMAT	Pregoeiro
PAULO CESAR DA SILVA	1284913	TL-COADS	Equipe
RICARDO CARVALHO ANDRADE	1668536	TL-COADS	Equipe
RAFAEL GABRIEL	1861461	TL-DIRAD	Equipe

Art. 3º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar Ato de expedição de Edital, assim como, de elaboração de minutas de contratos previstos no parágrafo 1º do artigo 52 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso IV, do artigo 43, da mesma Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva  
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

# OUTROS ATOS

# FÉRIAS

**Não houve publicação.**

## DIÁRIAS

**Não houve publicação.**

## LICENÇAS

**Não houve publicação.**





**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso do Sul

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)